Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 310 **/2016** **Proc.** 39.399 **Of.** 603 e 604/2016

AUTOR: VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR

ASSUNTO: **Solicita apoio ao Deputado Federal Gilberto Nascimento e ao Deputado Estadual Celso Nascimento.**

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompeia, 18/07/2016
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício aos Excelentíssimos Senhores Deputados GILBERTO NASCIMENTO, Deputado Federal e ao Deputado Estadual CELSO NASCIMENTO, ambos do Partido Socialista Cristão, solicitando empenho junto aos seus pares para corrigir eventuais distorções e estudos para isentar da **Cobrança da Contribuição Sindical Rural** efetuada pela **Confederação Nacional da Agricultura Nacional (CNA),** alguns proprietários rurais.

A referida cobrança tem negativado junto ao SERASA inúmeros proprietários, que já se encontram em grandes dificuldades de sobreviver da propriedade rural, o que vem trazendo ainda mais transtornos e diminuindo ainda mais, a possibilidade de sobrevivência na área rural.

Diante do exposto, requer sejam efetuados estudos e empenho de Vossas Excelências junto à entidade e a vossos pares, com o objetivo de promover e ser aprovada a **ISENÇÃO do pagamento da Contribuição Sindical Rural,** efetuado pela **CNA.**

A referida **ISENÇÃO** deverá beneficiar todos os pequenos agricultores, os proprietários rurais idosos e os aposentados, que apenas vivem na área rural sem condições de produção, as pequenas propriedades rurais familiares, as propriedades que não empregam mão de obra externa, devem ser protegidas. Para que no mínimo se mantenham sem mais essa despesa, esse encargo, ainda vale salientar que muitas vezes esses já comprometidos proprietários rurais, são acionados com a cobrança judicial.

Tal medida se faz necessária e urgente, diante da grave situação que se encontra os agropecuaristas no Brasil de uma forma geral, mesmo os que conseguem produzir.

Sala das Sessões, 18 de julho de 2016.

VALENTIM MARQUES DE ABREU JÚNIOR
Vereador - PSC